



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

“CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES”

LEI Nº 4.027, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Estabelece novas referências no Anexo III, da Lei nº 4006, de 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – O Anexo III, da Lei nº 4006, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com novas referências, as quais constam do Anexo a esta Lei.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Município de Espírito Santo do Pinhal; 18 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL:


JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Publicada, na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal, aos 18 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO GERAL:


José Maria Martelli Scannapieco



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

“CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES”

“ANEXO III”(três)

LEI Nº 4.027, DE 18.02.2014

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA ATUALIZADA

QUANTIDADE	EMPREGO	REFERÊNCIA
01	ASSESSOR TÉCNICO DE TURISMO	14
01	ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE	18
01	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	18
01	CHEFE DO SETOR DO PROCON	15
01	CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	16
01	CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS	12
01	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	12
01	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTOS	15
01	CHEFE DO SETOR GERAL DA FROTA	17
01	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES	12
01	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	12
01	CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO DE ORÇAMENTOS	18
01	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE CONTAS	14
01	CHEFE DO SETOR DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS E AUDESP	14
01	CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE CONTAS	14
01	CHEFE DO SETOR DE RECEBIMENTOS	14
01	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	13
01	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	15
01	CHEFE DO SETOR DE DESENHOS E PROJETOS TÉCNICOS	14
01	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPOA	15
01	CHEFE DO SETOR DO SERVIÇO CADASTRAL	18
10	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	C-VII
10	ASSESSOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	C-VII
03	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	C-VII
01	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS	13
01	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	12
01	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS	13
01	CHEFE DO SETOR DE SUPORTE (Informática)	14
01	CHEFE DAS UACs	9
01	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	14
01	CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS	15



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

“CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES”

01	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	16
01	CHEFE DO SETOR DAS UBS	15
01	CHEFE DO SETOR DE REABILITAÇÃO	14
01	CHEFE DO SETOR DE SAÚDE BUCAL	14
01	CHEFE DO SETOR DE ZOONOSES	14
01	CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA	14
01	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	13
01	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	13
01	CHEFE DO SETOR DE AGENDAMENTO E REGULAÇÃO	14
01	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO	13
01	CHEFE DO SETOR CAPS	14
01	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	14
01	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	15